



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre denominação da Base da Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba no Bairro Parque Piratininga"

Projeto de Lei nº 139/2016 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 1210/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Base da Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba localizada na Praça Flora Alves Brito defronte ao nº 520 da Rua João Francisco Lisboa no bairro Parque Piratininga, passa ter a seguinte denominação "**Base da Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba Herivelto de Freitas Barbosa Junior**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares